



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 163/2019-GP-ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, a publicação da **PORTARIA N.º042/2019-GP/ADS**, no site institucional da Agência, que institui Comissão para Acompanhamento e Fiscalização dos contratos Administrativos celebrados por esta empresa pública.

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar referido instrumento, no que pertine a substituição de integrantes

RESOLVE:

I-ALTERAR a composição da Comissão de Fiscalização relacionados na portaria supracitada, conforme abaixo se especifica:

Serviços de Terceiros Pessoas Físicas ou Jurídicas

Gestor do Contrato: Ayrton Augusto Fonseca da Silva – Matrícula n.º 000.235-6A

Comissão de Fiscalização

Presidente: Tayz Helena Guimarães de Moura Mattos- Matrícula: 000.236-4A

Membro: Marco Aurélio Alcoforado Guerra - Matrícula n.º 000.067-1B **ou**;

Membro: Paulo Ricardo de Carvalho Moraes– Matrícula n.º 000.177-5A **ou**;

Membro: Glória Raquel Cavalcante Mendonça – Matrícula n.º 000.219-4A **ou**;

Membro: Inês Gomes da Silva – Matrícula n.º 000.018-3B **ou**;

Membro: Edson Luniere Porto – Matrícula n.º 000245-3A

Suplente: Jacqueline Maria Azevedo Guarloti - Matrícula n.º 000.189-9A

II-MANTER as demais disposições contidas na **PORTARIA N.º 042/2019-GP-ADS**;

III- ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.10.2019.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2019.


FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Presidente